EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 33/2024 PROCESSO Nº. 46/2024

COM BASE NO ART. № 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 19/02/2024 2024, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: https://www.novocabrais.rs.gov.br (compras públicas)

1 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamamento Público "Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para reparos no giratório da lâmina e recondicionamento do motor elétrico de auxílio do freio, consertos necessários para o veículo motoniveladora marca FIAT ALLIS, modelo FG 75B."

CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2024.

3 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 -



Item	Descrição dos produtos	Valor unitário de referência <u>R\$</u>	Valor global:
01	Mão de obra para troca de reparos do giratório da	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e
	lâmina, também chamado de pistão/cilindro do motor de	(Cento e oitenta	
	giro	` reais)	
02	Mão de obra para recondicionamento do motor elétrico	R\$ 1.080,00	sessenta reais)
	de auxílio do freio	(Um mil e oitenta reais)	

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 33/2024, Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para reparos no giratório da lâmina e recondicionamento do motor elétrico de auxílio do freio, consertos necessários para o veículo motoniveladora marca FIAT ALLIS, modelo FG 75B.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/02/2024, às: 17:00hs.

- 4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada.
- 4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 4.1.2.4 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados pela empresa vencedora ou pela secretária requisitante após solicitado pelo Setor de Licitações, via e-mail ou protocolo web, em um prazo de até 24 horas após considerada vencedora.
- 4.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO



4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 4.2.2.1 Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- 4.2.2.2 Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- 4.2.2.4 Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- 4.2.2.5 CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a prestação do serviço, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 14 de fevereiro de 2024.

Larri Darci Schoenfeldt Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra para reparos no giratório da lâmina e recondicionamento do motor elétrico de auxílio do freio, consertos necessários para o veículo motoniveladora marca FIAT ALLIS, modelo FG 75B, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor unitário de referência <u>R\$</u>
01	Mão de obra para troca de reparos do giratório da		01	R\$ 180,00
	lâmina, também chamado de pistão/cilindro do	Unid.		
	motor de giro			
02	Mão de obra para recondicionamento do motor	الم: ما	01	R\$ 1.080,00
	elétrico de auxílio do freio	Unid.		

- 1.2. O serviço objeto desta contratação será realizado na empresa contratada, levando em conta que é de responsabilidade da CONTRATADA possuir todos os equipamentos e ferramentas necessárias para prestação dos serviços propostos no item 1 (um) e 2 (dois).
- 1.3. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.4. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação é necessária tendo em vista não prejudicar o atendimento à população cabraisense, em observância aos princípios norteadores da administração pública, em especial ao princípio da continuidade do serviço público que objetiva a ininterrupção dos serviços essenciais, sendo necessária a conservação das estradas do munícipio para trafego de veículos no geral, como o transporte escolar e veículos agrícolas, dentre os outros serviços



que são realizados pela motoniveladora, visando manter a operacionalidade do equipamento que é fundamental para continuidade das atividades públicas de responsabilidade da Secretaria.

Sendo assim, é extremamente importante e necessária à conservação da frota de máquinas, já que estas sofrem desgaste nos trabalhos pesados que são realizados diariamente e de maneira constante conforme a demanda do município

3. DOS PRAZOS:

3.1. O prazo para prestação do serviço deverá ser de no máximo 5 dias após a assinatura do contrato.

4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a prestação do serviço, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do serviço fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, específico para esta prestação de serviço ou aquisição de material em questão;
 - 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, <u>dentro de seu período de validade</u>;
 - 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, <u>dentro de seu período de validade</u>;
 - 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, <u>dentro de seu período de validade</u>;
 - 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), <u>dentro</u> <u>de seu período de validade</u>; e



4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5**% ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

5.1. Menor preço global.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMERCIO

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat.
							Econômica
08	02	20	608	0330	2	068000	339030000000

Fonte de Recurso:1759 Recursos vinculados a	Despesa: 677
fundos – 1203 FMA Aporte Recurso Livre	

Município de Novo Cabrais, 14 de Fevereiro de 2024.

LARRI DARCI SCHOENFELDT VICE PREFEITO MUNICIPAL



RAZÃO SOCIAL:

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

REÇO:						
ONE / FA	AX:					
. .						
: Contra	tação de er	mpresa para pres	stação de ser	viço de mão d	de obra para reparos no	
rio da lâ	mina e rec	ondicionamento	do motor el	étrico de aux	ílio do freio, consertos	
sários pa	ara o veícul	o motonivelador	a marca FIAT	ALLIS, mode	elo FG 75B, CONFORME	
O DE RE	FERÊNCIA	E ANEXOS.				
ITEM	QUANT.	DESCRI	ÇÃO	Valor Unit	Valor Total	
1	1					
2	1					
otal globa	al: R\$	(_).		
2.05.1/41	IDADE DA	DDODOOT4	N1~ '	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
			- Nao in	terior a 60 dias	5	
		NIO				
ENTREGA/EXECUÇÃO:						
:_		ataa tulbustaa aasa	44≃			
	•		itratação de p	essoai e outros	s, correrao totalmente por	
conta da Empresa contratada;						
entamos i	nossa propo	ista conforme o es	stabelecido no	Edital.		
	Local	do		do 20	124	
	Local	, ue		de 20)Z4.	
Assinatura do Responsável CPF:						
	REÇO: ONE / FA CONE /	REÇO: FONE / FAX: CONE / FAX:	REÇO: CONE / FAX: CONE / FAX: CONE / COntratação de empresa para preside da lâmina e recondicionamento sários para o veículo motonivelador O DE REFERÊNCIA E ANEXOS. ITEM	REÇO: FONE / FAX: CONE / CONE / FAX: CONE	REÇO: CONE / FAX: CONE / FAX:	

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.